

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO EDITAL 08/2025 - ANEXO I RENOVAÇÃO

Escola Notre Dame Santa Júlia - São Domingos do Maranhão (MA)

Entende-se como Bolsa de Estudo Filantrópica o compromisso de assumir o valor parcial ou total da anuidade escolar de estudantes, no Educandário da Rede de Educação Notre Dame, observando-se os critérios estabelecidos no Edital 08/2025.

- É um processo anual voltado para os alunos da Rede de Educação Notre Dame em **situação de carência econômica**, conforme legislação vigente, que desejam um ensino de qualidade e que de fato necessitam da Bolsa de Estudo Filantrópica. **item 2 . § 2º**
- A adesão ao processo seletivo implica a aceitação expressa das condições estabelecidas no edital, inclusive quanto à realização de visita domiciliar como parte integrante da avaliação socioeconômica. **item 5.3.1**
- Os interessados deverão providenciar toda documentação, imprimindo obrigatoriamente os modelos das declarações para preenchimento das informações conforme a realidade familiar constantes no hotsite - <https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/escola-notre-dame-santa-julia/>.
- Caso as famílias não consigam realizar o reconhecimento de firma em cartório ou a assinatura digital por meio do aplicativo **Gov.br**, os documentos listados serão aceitos **nesta unidade escolar**, mediante assinatura manual do responsável no momento da entrega do documento. **item 8.3**

1 Ficha Socioeconômica

1.1 Preenchimento total, completo e sem rasuras da Ficha Socioeconômica, coerente com a realidade familiar. conforme modelo disponível em <https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/07/FICHA-SOCIOECONOMICA-2026.pdf>

2 Documentos de Identificação

- 2.1 Em caso de alteração no grupo familiar**, apresentar: Cópia da Carteira de Identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar (maiores de 18 anos).
- 2.2 Em caso de alteração no grupo familiar, apresentar:**
- a) **Solteiros:** Cópia da Certidão de Nascimento;
 - b) **Casados:** Cópia da Certidão de Casamento;
 - c) **Separados legalmente:** Certidão de casamento com averbação;
 - d) **Separados de fato:** declaração feita a próprio punho e assinada juntamente com 2 testemunhas ou declaração conjunta assinada por ambos;
 - e) **União Estável:** Declaração de União Estável com assinatura eletrônica através do GOV ou com firma reconhecida em cartório conforme modelo disponível em <https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/05/Uniao-Estavel.pdf>
 - f) **Viúvo (a):** Comprovar através de Certidão de Óbito. Obs: Em caso de alteração as certidões são obrigatórias para todos (mesmo quando apresentado documento de identidade).

3 Documentos no Caso de Guarda

- 3.1** Em caso de **alteração** no grupo familiar apresentar: Cópia do documento de guarda do estudante, quando os pais não compõem o Grupo Familiar.
- 3.2** No caso de inexistência de Guarda Judicial, **em caso de alteração**, apresentar declaração com assinatura eletrônica através do GOV ou com firma reconhecida em cartório constando a qualificação do responsável pelo estudante, bem como a assinatura dos pais.
- 3.3** No caso de Guarda Compartilhada Judicial do estudante é necessário o preenchimento de duas fichas socioeconômicas e demais documentos previstos.

4 Comprovante das Condições de Moradia

- 4.1 Comprovante de residência atualizado**, legível, preferencialmente água, luz, telefone fixo que contenham as informações com o nome completo e endereço.
- 4.2 Se o imóvel for financiado:** Se houver **alteração** cópia do recibo da última prestação.
- 4.3 Em caso de aluguel:** Se houver **alteração**, apresentar cópia do contrato e do recibo de pagamento do aluguel do último período. Caso não possua contrato de locação, apresentar declaração que reside em imóvel

alugado e o valor pago, com data atual e com assinatura eletrônica através do GOV ou com firma reconhecida em cartório do proprietário do imóvel conforme modelo disponível em <https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/06/Declaracao-de-Aluguel-sem-contrato-1.pdf>

4.4 Se reside em moradia cedida: em caso de **alteração**, apresentar Declaração com assinatura eletrônica através do GOV ou com firma reconhecida em cartório do proprietário do imóvel conforme modelo disponível em <https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/06/Declaracao-de-moradia-cedida-2.pdf> e Cópia do Carnê do IPTU, página onde consta os dados do proprietário, do último exercício ou Declaração de Permissão de Uso, quando o imóvel pertencer à União, ao Estado ou ao Município.

DOCUMENTAÇÃO DE RENDA

Em atendimento aos itens a seguir, é obrigatório apresentar os documentos de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos de idade, sendo necessário apresentar todas as fontes de renda de cada integrante, mesmo que tenha mais de uma. A omissão ou falta de algum destes documentos, conforme a real situação familiar, implicará o indeferimento do processo.

6 Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

6.1 Carteira de Trabalho **digital** - apresentar cópia integral da mesma, constando todos os contratos de trabalhos ativos.

6.1.2 Quem nunca teve a carteira de trabalho assinada deve apresentar a página da carteira digital onde conste os dados pessoais e a página seguinte em branco.

6.2 A carteira de trabalho digital deve ser gerada com **data atualizada** no último mês do presente ano.

7 Imposto de Renda de Pessoa Física

7.1 Cópia completa da **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2025** e do recibo de entrega referente ao último exercício, de todos os integrantes do grupo familiar, conforme estabelecido na legislação do Imposto de Renda.

7.2 Para os membros do grupo familiar **isentos da entrega do Imposto de Renda**, apresentar comprovante da situação da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2025, emitido através do endereço: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/> (print da página).

8 Declaração de Bens

8.1 Declaração de bens conforme modelo disponível em <https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/07/nova-DECLARACAO-DE-BENS-MOVEIS-E-IMOVEIS-DO-GRUPO-FAMILIAR.pdf> assinatura eletrônica através do GOV ou com firma reconhecida em cartório. O documento deve ser preenchido exclusivamente pelo responsável financeiro do estudante, declarando os bens de todos os integrantes que residem na mesma moradia. Deve ser apresentada apenas uma declaração por grupo familiar.

9 Funcionário (a) de Empresa Privada ou Funcionário (a) Público (a)

9.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses: **agosto, setembro e outubro**.

10 Trabalhador (a) Informal ou para quem não exerce nenhuma Atividade Remunerada

10.1 Apresentar Declaração de Trabalho Informal, com assinatura eletrônica através do GOV ou com firma reconhecida em cartório. Modelo disponível em: <https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/04/Declaracao-de-Trabalho-Informal-4.pdf>

10.2 Para membros do grupo familiar, maiores de 18 anos de idade, que **não exercem nenhuma atividade laboral**, apresentar declaração conforme o modelo disponível em: <https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/04/Ausencia-de-atividade-remunerada.pdf>

11 Desempregados (as)

11.1 Os membros do grupo familiar **desempregados** deverão apresentar cópia da Rescisão do Contrato de Trabalho e, se estiverem recebendo seguro-desemprego, apresentar último comprovante. Ficam dispensados de apresentar a Cópia da Rescisão do Contrato de Trabalho aqueles que possuírem, de forma regular, a data de saída devidamente anotada e assinada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.

11.2 Declaração que **não exercem nenhuma atividade laboral**, apresentar declaração conforme o modelo disponível em: <https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/04/Ausencia-de-atividade-remunerada.pdf>.

12 Ajuda Financeira de Terceiros

12.1 Os que recebem ajuda de custo, em espécie ou através de benefícios, deverão apresentar declaração, contendo a discriminação dos valores, assinada por ambas as partes, apresentar declaração conforme o modelo disponível em:

<https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/04/Declaracao-de-ajuda-de-custo.pdf>

12.2 Entende-se por toda ajuda financeira de pessoa que não faz parte do grupo familiar, mesmo que de valores variados por mês, tal como "mesadas" provenientes de familiares e outros, auxílio com alimentação, moradia, pagamento de despesas como plano de saúde, cursos livres, turno integral ou quaisquer outras contribuições semelhantes recebidas regularmente por qualquer um dos membros do grupo familiar.

13 Empresário (a) empresa inativa e/ou baixada

13.1 É vedada a participação no processo seletivo de bolsas àqueles que tiverem participação em empresas ativas de pequeno, médio ou grande porte.

13.2 No caso de **empresas baixadas**, em que figure como sócio algum dos membros do grupo familiar, apresentar Certidão de Baixa emitida através do site da Secretaria da Receita Federal.

13.3 No caso de **empresas inativas**, em que figure como sócio algum dos membros do grupo familiar, apresentar recibo de entrega da DCTF Web (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), ou recibo de entrega da DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais), enviadas a Secretaria da Receita Federal, ambas sem movimento, juntamente com declaração do contador informando a inatividade da empresa. Empresas optantes pelo simples nacional também devem apresentar PGDAS sem movimento.

13.3.1 Se a empresa estiver inativa ou sem movimentação e for reativada após a concessão, terá o benefício da bolsa de estudos cancelado e não poderá renovar o benefício da Bolsa de Estudo para o ano seguinte.

14 Microempreendedor (a) Individual

14.1 Declaração contendo a atividade desenvolvida e todas as receitas auferidas mensalmente com assinatura eletrônica através do GOV ou com firma reconhecida em cartório. Modelo disponível em <https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/04/Declaracao-de-MEI-6.pdf>

14.1.1 A renda atual declarada pela família será analisada juntamente com o faturamento da declaração anual do SIMEI do ano anterior e caso este faturamento seja maior que a renda atual, será considerado o maior valor, pois é considerado o valor bruto.

14.2 Cartão de CNPJ (apenas para empresas abertas no ano corrente).

14.3 Declaração anual do SIMEI (DASN – SIMEI).

15 Autônomos (a) ou Profissionais Liberais (Profissão Regulamentada)

15.1 Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE, numerada e assinada por Contador inscrito no CRC, dos três últimos meses: **agosto, setembro e outubro**.

16 Produtor Rural e/ou Agricultor (a) /Arrendamento de Terra

16.1 Apresentar original e cópia do Bloco de Produtor Rural, contendo o faturamento do exercício de 2025 e Declaração do ITR com recibo de entrega.

16.2 Declaração de renda emitida por sindicato rural, informando a identificação do proprietário e os rendimentos mensais dos últimos doze meses.

16.3 No caso de arrendamento de terras, apresentar contrato e recibo.

17 Aposentados(as) ou Pensionistas

17.1 Os aposentados e pensionistas deverão apresentar cópia atualizada do **Demonstrativo de Pagamento do Benefício**, no qual conste o valor bruto recebido. O documento pode ser emitido no portal oficial do Governo Federal: gov.br – Emitir extrato de pagamento de benefício.

17.1.1 Também se enquadram neste item os beneficiários de auxílios previdenciários, tais como **auxílio-maternidade, auxílio-doença, auxílio-reclusão**, entre outros.

18 Estagiário (a), Monitor (a) e/ou Jovem Aprendiz (Acima de 14 Anos)

18.1 Cópia do contrato de estágio e comprovante atualizado do recebimento de bolsa-auxílio, onde conste o valor recebido.

19 Benefícios Sociais do Governo

19.1 Os que recebem Benefícios Sociais, incluindo o BPC (Benefício de Prestação Continuada), apresentar cópia do cartão e último extrato do benefício.

20 Documentos Referente a Pensão Alimentícia

20.1 Em havendo **recebimento de pensão** alimentícia deverá apresentar alternativamente: Sentença Judicial; Termo de Acordo Judicial homologado ou Acordo Extrajudicial firmado por ambas as partes, com assinatura eletrônica através do GOV ou com firma reconhecida em cartório. Modelo disponível em <https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/04/Declaracao-Pensao-Alimenticia-5.pdf>

20.2 Cópia dos últimos três comprovantes de **recebimento** de pensão alimentícia: **agosto, setembro e outubro.**

20.3 Em caso de não recebimento de pensão alimentícia, apresentar declaração com assinatura eletrônica através do GOV ou com firma reconhecida em cartório, conforme modelo.

20.4 Em havendo **pagamento de pensão** alimentícia deverá apresentar alternativamente: Sentença Judicial; Termo de Acordo Judicial homologado ou Acordo Extrajudicial firmado por ambas as partes, com assinatura eletrônica através do GOV ou com firma reconhecida em cartório. Modelo disponível em: <https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/04/Declaracao-Pensao-Alimenticia-5.pdf>

20.5 Cópia dos últimos três comprovantes de **pagamento** de pensão alimentícia: **agosto, setembro e outubro.**

21 Renda de Locação

21.1 Em caso de recebimento de aluguel, apresentar cópia do contrato de locação e recibo do último mês.

21.2 Entende-se por locação o imóvel próprio de um membro do grupo familiar que é alugado para terceiros, mesmo sem a formalização legal, caso não possua contrato de locação apresentar documento com assinatura eletrônica através do GOV ou com firma reconhecida em cartório conforme modelo disponível em: <https://bolsasdeestudo.notredame.org.br/wp-content/uploads/2025/04/Declaracao-de-Aluguel-sem-contrato-1.pdf>

Passo Fundo, 21 de outubro de 2025.

Congregação de Nossa Senhora